

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	10
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	10
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	16
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	17
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	17
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	17
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	18
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	18
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	19
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	20
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	20
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	24
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	25
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	30
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	33
Expediente.....	34

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****PORTARIA SG/MPF Nº 459, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Altera a Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, que designa os integrantes da equipe do projeto de Modernização do Sistema Único.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos II e IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 89, de 13 de setembro de 2019 e na Portaria PGR/MPF nº 382, de 23 de maio de 2022, e, considerando o que consta no PGEA 1.00.000.007444/2022-34 e no requerimento PGR-00222216/2022, resolve:

Art. 1º A Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

IV - (Revogado)

....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022.

Art. 3º Fica excluído da equipe do projeto de Modernização do Sistema Único, conforme Termo de Abertura constante do Anexo da Portaria SG/MPF nº 378, de 31 de maio de 2022, o servidor Alfredo Moreira Salgado, Analista do MPU/Estatística, matrícula 28658.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.280, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025738/2019-42. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADO: CLÁUDIO DREWES JOSÉ DE SIQUEIRA, Procurador da República, matrícula nº 861. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação nº 9910/2022 (PGR-00243672/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio de 30.12.2015 a 27.12.2020, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro

de 2012, e do Aviso PGR/MPU nº 1, de 12 de abril de 2022, e sua retificação, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.281, DE 22 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.011837/2019-47. ASSUNTO: Conversão de licença-prêmio em pecúnia. INTERESSADO: JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO, Procurador Regional da República, matrícula nº 514. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo 6º e no inciso III do artigo 7º, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação nº 9951/2022 (PGR-00244429/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, DEFIRO a conversão em pecúnia de 90 (noventa) dias de licença-prêmio não usufruídos, referentes ao quinquênio de 28.03.2016 a 26.03.2021, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, e do Aviso PGR/MPU nº 1, de 12 de abril de 2022, e sua retificação, sem a incidência de imposto de renda e contribuição previdenciária, condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

DESPACHO SG/MPF Nº 1.242, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.022211/2021-81 - ASSUNTO: Trabalho a distância por motivo de acompanhamento de cônjuge. INTERESSADA: FERNANDA MEIRA VELLOSO SANTOS, matrícula nº 20969, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, lotada na Procuradoria-Geral da República. Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXIII do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o art. 1º - inciso VI da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, assim como o que consta na Informação SGP nº 9474/2022 - PGR-00232360/2022, AUTORIZO o trabalho a distância da servidora, pelo prazo de 1 (um) ano, com residência no município de Salvador/BA e a manutenção do vínculo e subordinação hierárquica à unidade de origem, PGR, podendo exercer as atribuições nas dependências de órgão do Ministério Público da União do local de residência ou fora delas, fundamentado no art. 27 c/c art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, condicionada a prorrogação à manutenção da situação fática ensejadora da autorização inicial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo da Secretaria-Geral do MPF

DESPACHO SG Nº 1.279, DE 21 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: PRM-GVS-MG-00001452/2022. ASSUNTO: Conversão em pecúnia de recesso remunerado não fruído. INTERESSADA: MAYRA DE ARAUJO ALVARENGA. DECISÃO: Considerando as informações constantes do expediente PGR-00243932/2022, bem como a delegação de competência atribuída pela Portaria/SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, DEFIRO a solicitação oriunda da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de recesso não fruídos pela ex-estagiária Mayra de Araújo Alvarenga, matrícula 43610, com fundamento nas disposições constantes da Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, bem como no entendimento exarado por meio do Ofício-Circular nº 140/2017/SG (PGR-00449442/2017). Dessa forma, visando-se a otimização dos recursos públicos, a reposição da vaga de estágio será feita após o cumprimento do prazo de 10 (dez) dias, período equivalente ao número de dias da solicitação da conversão de recesso em pecúnia requerida pela unidade. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE o processo à Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais para CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.295, DE 23 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001709/2022-91. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: PATRICIA VIANA BUENO, matrícula nº 23145-2, Analista Processual. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9452/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00231623/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.310, DE 24 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002170/2022-97. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: EDMILSON ENEDINO DAS CHAGAS, matrícula nº 17186-7, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10201/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00249842/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 03/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 21

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.325, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002190/2022-68. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: WALLACE FREITAS DE OLIVEIRA CLEMENTE, matrícula nº 11672, CARGO: TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7322/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00183861/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 23/10/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.327, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000575/2022-91. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MÁRIO CABRAL DE ABREU, matrícula nº 14107-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7325/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00183925/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 10/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.331, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002168/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: TULIO BORGES DE CARVALHO, matrícula nº 25862-8, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10203/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00249874/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 04/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.332, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002167/2022-73. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: AGENOR DE PADUA MELLO FILHO, matrícula nº 6541-2, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA

INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 10204/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00249908/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 05/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.334, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001688/2022-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: MARIANA EVARISTO DE QUEIROZ FERNANDES, matrícula nº 14323-5, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9619/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00236710/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.335, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001757/2022-89. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ALESSIA MOREIRA DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 24771-5, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9449/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00231596/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.336, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001733/2022-20. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JULIANA TOMÉ ALVES, matrícula nº 27628-6, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9451/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00231608/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.337, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001769/2022-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL, matrícula nº 17042-9, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9431/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230944/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/21,

data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.340, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002199/2022-79. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Marcela Diógenes Moreira, matrícula nº 30287-2, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9394/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230376/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 18/10/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1341, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002100/2022-39. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Emmanuelle Moreira Gomes Linhares, matrícula nº 28749-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9412/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230619/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 10/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.342, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002122/2022-07. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Yanara Lima Sampaio, matrícula nº 28988-4, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9406/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230506/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 14/10/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.343, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002169/2022-62. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Rayanne Pereira de Sousa, matrícula nº 27326-1, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9403/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230478/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 03/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de

abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.344, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002220/2022-36. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: PAOLA DE CASTRO OLIVEIRA SANTOS LEMOS, matrícula nº 26171-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 9383/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00230281/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 13/10/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.346, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002140/2022-81. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: MARIA CRISTINA DA COSTA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 6058-5, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7660/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00190753/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.349, DE 27 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001093/2022-58. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: VICENTE JOSÉ PEREIRA FILHO, matrícula nº 18.973, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8236/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00203192/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.304, DE 23 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.012800/2022-31. ASSUNTO: Averbção de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ÁTILA SIK JÚNIOR RODRIGUES, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 13713-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10133/2022 - PGR-00248468/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/3/1988 a 30/04/1996, com 2983 (dois mil novecentos e oitenta e três) dias; de 1/5/1996 a 30/11/1996, com 214 (duzentos e quatorze) dias; de 28/6/1997 a 17/11/1997, com

143 (cento e quarenta e três) dias; de 1/6/1999 a 9/9/1999, com 101 (cento e um) dias; de 16/5/2000 a 1/4/2002, com 686 (seiscentos e oitenta e seis) dias; e de 14/5/2002 a 20/4/2006, com 1438 (um mil quatrocentos e trinta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.309, DE 23 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.012527/2022-45. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: FLÁVIO OLIVEIRA BARBOSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 14959-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10179/2022 - PGR-00249270/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 17/4/1995 a 1/10/1996, com 534 (quinhentos e trinta e quatro) dias; de 2/10/1996 a 1/3/2002, com 1977 (um mil novecentos e setenta e sete) dias; e de 4/7/2002 a 1/8/2005, com 1125 (um mil cento e vinte e cinco) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.319, DE 24 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.012538/2022-25. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: CÁSSIO DA SILVA, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 2963-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 10240/2022 - PGR-00250544/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/2/1983 a 4/1/1991, com 2895 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco) dias, e de 1/12/1992 a 13/1/1993, com 44 (quarenta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CAROLINA MACEDO CAETANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15095, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 10/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 196 = 156
Valor total das 196 remunerações = R\$ 3.153.605,95
Valor total das 156 maiores remunerações = R\$ 2.676.878,87
Média aritmética simples das 156 maiores remunerações = R\$ 17.159,48 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.701,52
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 10.725,91
Fator de conversão = 196/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.390,46
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FABIO AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula nº 12480, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 12/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 210 = 168
Valor total das 210 remunerações = R\$ 3.492.148,05
Valor total das 168 maiores remunerações = R\$ 3.020.031,17
Média aritmética simples das 168 maiores remunerações = R\$ 17.976,38
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.285,94
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 11.542,81
Fator de conversão = 210/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 5.327,45
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula nº 10651, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 11/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 221 = 176
Valor total das 221 remunerações = R\$ 2.205.745,25
Valor total das 176 maiores remunerações = R\$ 1.915.523,12
Média aritmética simples das 176 maiores remunerações = R\$ 10.883,65
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.450,08
Fator de conversão = 221/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.161,47
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a FRANCISVALDO PAIVA BARBOSA, matrícula nº 11451, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 05/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 218 = 174
Valor total das 218 remunerações = R\$ 2.537.188,15
Valor total das 174 maiores remunerações = R\$ 2.239.476,78
Média aritmética simples das 174 maiores remunerações = R\$ 12.870,56
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.298,13
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 6.436,99
Fator de conversão = 218/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 3.084,10
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a VLADEMIR MANOEL DA SILVA, matrícula nº 14792, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 28/03/2019, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 162 = 129
Valor total das 162 remunerações = R\$ 1.513.228,98
Valor total das 129 maiores remunerações = R\$ 1.288.865,88
Média aritmética simples das 129 maiores remunerações = R\$ 9.991,21
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.678,08
Teto do RGPS = R\$ 5.839,45
Base Benefício Especial = R\$ 4.151,76
Fator de conversão = 162/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.478,21
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 27 de junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 148, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Institui a Comissão de avaliação de heteroidentificação e comissão recursal do 2º Processo Seletivo Público de Estágio de 2022 da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010 e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio em âmbito do MPU. RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, responsável pelo procedimento de validação de autodeclaração para os candidatos que se declararem negros e pardos no 2º Processo Seletivo de Estágio de 2022 da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

Art. 2º Designar servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a presente comissão:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
26095	TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA	ANALISTA PROCESSUAL
11129	GLADYS SANTOS PIMENTEL	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
28770	ALESSANDRO FERREIRA SATO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
7983	JULIANA DA ROSA MAIA RESSETTI VIANNA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
25221	GRAZIELA CASSOL MUTTI	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Instituir a Comissão Recursal responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos.

Art. 4º A Comissão Recursal, sob a presidência do primeiro, será integrada por:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
21548	VIVIAN MENDONÇA DE BARROS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO
6193	CLAUDIA ALVES DE MORAES	TÉCNICO DO MPU/ ADMINISTRAÇÃO
6345	KÊNIA CRISTINA MARTINS ALVES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR4 Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Cível da PRR-4ª Região, nos meses de julho e agosto de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Cível na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 01 - Ofício Especializado Cível	Fábio Bento Alves	20/07/2022 a 29/07/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/07/2022 a 11/07/2022	Rodolfo Martins Krieger	Ofício vago
PRR4 22 - Ofício Especializado Cível	Cícero Augusto Pujol Corrêa	06/07/2022 a 15/07/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Férias
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/07/2022 a 08/07/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Agosto de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 02 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	01/08/2022 a 10/08/2022	Rodolfo Martins Krieger	Ofício vago
PRR4 07 - Ofício Especializado Cível	Januário Paludo	01/08/2022 a 10/08/2022	Cícero Augusto Pujol Corrêa	Férias
PRR4 19 - Ofício Especializado Cível	Adriana Zawada Melo	12/08/2022 a 31/08/2022	Flávio Augusto de Andrade Strapason	Desoneração de 50% - Portaria PGR/MPF nº 342, de 13/05/2022
PRR4 23 - Ofício Especializado Cível	Ofício vago	22/08/2022 a 31/08/2022	Carlos Eduardo Copetti Leite	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4 Nº 106, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos ofícios da Área Criminal da PRR-4ª Região, nos meses de julho e agosto de 2022.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR/MPF nº 601, de 7 de outubro de 2021, o Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 130, de 27 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios da Área Criminal na PRR-4ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	20/07/2022 a 22/07/2022	Douglas Fischer	Férias
PRR4 26 - Ofício Especializado Criminal	Ângelo Roberto Ilha da Silva	25/07/2022 a 29/07/2022	Douglas Fischer	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	18/07/2022 a 22/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Férias
PRR4 27 - Ofício Especializado Criminal	José Ricardo Lira Soares	25/07/2022 a 29/07/2022	Ana Luísa Chiodelli	Folga Compensatória
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	01/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Folga Compensatória
PRR4 30 - Ofício Especializado Criminal	Carla Veríssimo da Fonseca	04/07/2022 a 07/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Folga Compensatória
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	04/07/2022 a 08/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	11/07/2022 a 15/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	18/07/2022 a 22/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	25/07/2022 a 29/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)

Ofício substituído	Membro Substituído	Julho de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 34 - Ofício Especializado Criminal	Douglas Fischer	01/07/2022 a 08/07/2022	Ipojucan Corvello Borba	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	12/07/2022 a 15/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	18/07/2022 a 22/07/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 35 - Ofício Especializado Criminal	Ipojucan Corvello Borba	25/07/2022 a 29/07/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	01/07/2022 a 08/07/2022	José Ricardo Lira Soares	Férias
PRR4 38 - Ofício Especializado Criminal	Ana Luísa Chiodelli	11/07/2022 a 15/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	01/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 39 - Ofício Especializado Criminal	Maurício Gotardo Gerum	04/07/2022 a 08/07/2022	Luiz Felipe Hoffmann Sanzi	Férias
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	04/07/2022 a 08/07/2022	Maria Valesca de Mesquita	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	11/07/2022 a 15/07/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	18/07/2022 a 22/07/2022	Maurício Gotardo Gerum	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	25/07/2022 a 29/07/2022	Cristianna Dutra Brunelli Nácúl	Ofício vago

Ofício substituído	Membro Substituído	Agosto de 2022 Período	Membro designado para substituição	Motivo
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	01/08/2022 a 16/08/2022	Maria Valesca de Mesquita	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 31 - Ofício Especializado Criminal	Antônio Carlos Welter	17/08/2022 a 31/08/2022	Adriano Augusto Silvestrin Guedes	Procurador-Chefe Port. PGR (desoneração 50%)
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	01/08/2022 a 09/08/2022	Ângelo Roberto Ilha da Silva	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	10/08/2022 a 19/08/2022	José Ricardo Lira Soares	Ofício vago
PRR4 43 - Ofício Especializado Criminal	Ofício vago	22/08/2022 a 31/08/2022	Maurício Gotardo Gerum	Ofício vago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PORTARIA PRR4/SR Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000051/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais técnicos e fiscais administrativos do Contrato Nº 02/2022, de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos sólidos enquadrados como risco biológico, químico ou perfuro-cortante, provenientes

dos serviços de saúde da PRR4ª Região, bem como a destinação final das cinzas decorrentes da destruição dos resíduos sólidos, firmado com a empresa Telemonte Coleta e Transporte Ltda.

Art. 2º Servidores designados:

Fiscais Administrativos		
Nome do servidor	Matrícula	Designação
Luciane Sampaio Machado Bernardes	3213	Fiscal Administrativo
Márcio Capoani	27008	Fiscal Administrativo Substituto
João Arthur Farias da Cruz	6360	Fiscal Administrativo Substituto

Fiscais Técnicos		
Nome da servidor	Matrícula	Designação
Ednéia da Conceição Silva	26568	Fiscal Técnico
Roberto Fiolic Alvarez	6627	Fiscal Técnico Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 215, DE 22 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º. Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Parágrafo Único. Ocorrendo simultaneamente audiências do ofício do Procurador da República designado e do ofício perante o qual ele atua em substituição, esta última será realizada pelo substituto ordinário, mediante compensação.

Art. 3º Dê-se ciência ao Secretário Estadual, às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão de Pessoas.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
André Luiz Batista Neves	768	1º Ofício Criminal Especializado da PR/BA	Férias	01/07/2022 a 08/07/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Auristela Oliveira Reis	540	3º Ofício Criminal Geral	Férias	01/07/2022 a 06/07/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção
			Folga Resolução 159 CSMPF	07/07/2022 a 08/07/2022	Ana Paula Fonseca de Goés Araujo	1111	10º Ofício Combate à Corrupção

Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	5º Ofício Criminal Geral	Férias	01/07/2022 a 08/07/2022	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	6º Ofício Criminal Geral
Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral	Férias	01/07/2022 a 06/07/2022	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/11/2019	01/07/2022 a 10/07/2022	Domenico D'Andrea Neto	754	19º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/11/2019	11/07/2022 a 20/07/2022	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas
Fernando Túlio da Silva	1204	11º Ofício Combate à Corrupção	Exclusividade Eleitoral Portaria PGR nº 1, de 09/11/2019	21/07/2022 a 30/07/2022	Leandro Bastos Nunes	932	13º Ofício de Tutela Coletiva
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	01/07/2022 a 10/07/2022	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	11/07/2022 a 20/07/2022	Bartira Araujo Goes	865	17º Ofício Meio Ambiente e Patrimônio Cultural
Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente	951	18º Ofício Meio Ambiente e Pat. Cultural	Designação suspensa pela Portaria PGR/MPF Nº 739, de 25/09/14	21/07/2022 a 30/07/2022	Edson Abdon Peixoto Filho	790	15º Ofício de Tutela Coletiva
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM Ilhéus	Licença Médica	01/07/2022 a 10/07/2022	Ovídio Augusto Amoedo Machado	1162	12º Ofício Combate à Corrupção da PR/BA
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Médica	11/07/2022 a 20/07/2022	Flávia Galvão Arruti	1137	8º Ofício Combate à Corrupção
Marcela Régis Fonseca	1408	1º Ofício PRM/Ilhéus	Licença Médica	21/07/2022 a 30/07/2022	João Paulo Beserra da Silva	1576	2º Ofício PRM Jequié
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Férias	04/07/2022 a 13/07/2022	Ana Paula Carneiro Silva	1041	9º Ofício Combate à Corrupção
Rafael Guimarães Nogueira	1508	2º Ofício PRM Barreiras	Férias	14/07/2022 a 23/07/2022	Juliana de Azevedo Moraes	847	7º Ofício Criminal Geral
Marcos André Carneiro Silva	1121	2º Ofício PRM Feira de Santana	Férias	01/07/2022 a 06/07/2022	Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso

Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	2º Ofício PRM Paulo Afonso	Folgas Resolução 159 CSMMPF	14/07/2022 a 15/07/2022	Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado
				18/07/2022 a 18/07/2022	Analu Paim Cirne Pelegrine	1415	Ofício Único PRM Campo Formoso
Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	1º Ofício PRM Guanambi	Férias	20/07/2022 a 29/07/2022	Marilia Siqueira da Costa	1626	2º Ofício PRM Guanambi
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	04/07/2022 a 13/07/2022	José Glasdton Viana Correia	1543	Ofício Único da PRM Teixeira de Freitas
Fernando Zelada	1197	Ofício Único PRM Eunápolis	Férias	14/07/2022 a 23/07/2022	Anselmo Santos Cunha	1495	1º Ofício PRM Jequié
Eduardo da Silva Villas Boas	1315	Ofício Único da PRM Alagoinhas	Férias	01/07/2022 a 06/07/2022	Caroline Rocha Q. Villas Boas	1145	2º Ofício Criminal Especializado
Robert Rigobert Lucht	1644	Ofício Único da PRM Bom Jesus da Lapa	Férias	01/07/2022 a 08/07/2022	Adnilson Gonçalves da Silva	1581	1º Ofício PRM Barreiras

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 189, de 27 de maio de 2022, publicada no DMPF-e Nº 101/2022- ADMINISTRATIVO, em 01 de junho de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMMPF	17/06/2022 a 17/06/2022	Tatiana Almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Férias	20/06/2022 a 21/06/2022	Tatiana Almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Férias	22/06/2022 a 22/06/2022	Tatiana Almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS

Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF	23/06/2022 a 23/06/2022	Tatiana almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Férias	27/06/2022 a 30/06/2022	Tatiana Almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Ruy Nestor Bastos Mello	945	4º Ofício Criminal Geral	Folga Resolução 159 CSMPF e Férias	17/06/2022 a 30/06/2022	Tatiana Almeida de andrade Dorneles	1412	2º Ofício da PRM Santa Maria -RS

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 439, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte e Quixadá nos períodos a seguir:

Procuradores da República	Períodos
Adalberto Delgado Neto	1º a 15/07/2022
Sara Moreira de Sousa Leite	16 a 31/07/2022

Art. 2º Compete à PRM–Crateús e à PRM–Limoeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 440, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

Procurador da República	Período
Rafael Ribeiro Rayol	1º a 10/07/2022
Lívia Maria de Sousa	11 a 20/07/2022
Celso Costa Lima Verde Leal	21 a 31/07/2022

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às respectivas subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 168, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Prorroga a Portaria PRDF nº 119, de 02 de junho de 2021, que regulamento o auxílio de analistas e assessores lotados nos gabinetes de Procurador da República

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art. 49, XX, ambos da Lei Complementar nº 75/93, e art. 106, inciso XVII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga, até o dia 30 de junho de 2023, a Portaria PRDF nº 119, de 02 de junho de 2021, que regulamento o auxílio de analistas e assessores lotados nos gabinetes de Procurador da República.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-ES Nº 150, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição, de forma remota, no PR-ES-18º ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Jorge Munhós de Souza para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES-18º ofício:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
Carolina Augusta da Rocha Rosado Matr.1439	PR-ES-18º Ofício	27/06 a 01/07/2022	Licença para tratamento de saúde	Jorge Munhós de Souza Matr.1304	PR-ES-3º ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO – PR/MA, no uso de suas atribuições legais, conforme designação da Portaria PGR/MPF nº 728, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dispensar o servidor RANEILTON ARAUJO DINIZ, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 29574, do encargo de substituto eventual do Núcleo de Tutela Coletiva, Código FC-3, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 2º. Designar, em consequência, a servidora KEILLA FERREIRA DA ENCARNAÇÃO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 9959, para exercer o encargo de substituto eventual do Núcleo de Tutela Coletiva, Código FC-3, da Procuradoria da República no Maranhão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designação de fiscais para os instrumentos negociais nº 2022NE000077 - aquisição de copos descartáveis e 2022NE000084 - aquisição de xícaras.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar para o encargo de fiscal técnico e administrativo do instrumento nº 2022NE000077. Objeto: Aquisição de copos descartáveis para atender a PR/MT e PRMs vinculadas. Empresa: GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., CNPJ: 21.494.511/0001-87, a servidora: Daiany Brito dos Santos Hermenegildo, matrícula: 24698 e para seu substituto o servidor: Marcelo Vitor Arcanjo da Silva, matrícula: 25439.

Art. 2º. Designar para o encargo de fiscal técnico e administrativo do instrumento nº 2022NE000084. Objeto: Aquisição de jogo de xícaras para café, para atender a PR/MT e PRMs vinculadas. Empresa: LUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 42.462.216/0001-19, a servidora: Daiany Brito dos Santos Hermenegildo, matrícula: 24698 e para seu substituto o servidor: Marcelo Vitor Arcanjo da Silva, matrícula: 25439.

Art. 3º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do instrumento.

Art. 4º. Os afastamentos do fiscal e do seu substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 5º. Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA
Secretário Estadual - PR/MT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 27 DE JUNHO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 228, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 22 de junho de 2022, página 30, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM Pouso Alegre / Poços de Caldas	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Plantão Dias Úteis e Fer. Municipais PRMs – Interior	60	11/07 a 15/07/2022

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM Pouso Alegre / Poços de Caldas	Lucas de Moraes Gualtieri - Matr. 1395 - 1º Ofício da PRM Pouso Alegre	Plantão Dias Úteis e Fer. Municipais PRMs – Interior	21	11/07 a 12/07/2022
PRM Pouso Alegre / Poços de Caldas	Júlio Carlos Motta Noronha - Matr. 1477 - 2º Ofício da PRM Pouso Alegre	Plantão Dias Úteis e Fer. Municipais PRMs – Interior	39	13/07 a 15/07/2022

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO DE 28 DE JUNHO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 264, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 28 de junho de 2022, página 21, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022.	27/06/2022	06/07/2022	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022.	27/06/2022	27/06/2022	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022.	28/06/2022	29/06/2022	Leonardo Augusto Santos Melo - Matr. 938 - 5º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG
Marcelo Freire Lage - Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga	Férias de 27/06 a 06/07/2022.	30/06/2022	06/07/2022	Bruno José Silva Nunes - Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente dos membros e servidores do Ministério Público do Pará-MPF/PA, no dia 28 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela portaria SG/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015 e pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357 de 05 de maio de 2015, e

Considerando a comemoração da festividade Junina a ser realizada na sede do Ministério Público Federal no Pará – MPF/PA, confirmada para o dia 28 de junho de 2022, às 17 horas, bem como diante da necessidade de organização do evento, resolve:

Art. 1º. Antecipar, excepcionalmente, o horário do final do expediente na PR-PA, no dia 28 de junho de 2022, para as 15 horas.

Art. 2º. Os servidores com jornada de trabalho registrada no turno da tarde, terão as horas remanescentes abonadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA PR/PA Nº 219, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para o plantão da Procuradoria da República em Santarém, em julho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Santarém, referente ao mês de julho/2022, conforme a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	CONTATO
07/07 a 13/07	Hugo Eelias Silva Charchar	(93) 98412-1434
14/07 a 20/07	Gustavo Kenner Alcântara	(93) 98403-9118
21/07 a 27/07	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	(93) 98403-9112
28/03 a 03/04	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	(91) 98414-2346

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PORTARIA Nº 221, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa membros e servidores para o plantão da Procuradoria da República em Marabá, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, designado pela Portaria PGR/MPF nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 56, de 7 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Município de Marabá, referente ao mês de junho/2022, conforme a seguir:

PERÍODO	PROCURADOR(A)	SERVIDOR(A)	CONTATO
04/07 a 10/07	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	Leyde Janne Azevedo Crus	(94) 98403-7529
11/07 a 17/07	Rafael Martins da Silva	Brisa Luara Nery dos Santos	(94) 98403-7529
18/07 a 24/07	Manoela Lopes Lamenha Lins Cavalcante	Leyde Janne Azevedo Crus	(94) 98403-7529
25/07 a 31/07	Milton Tiago Araujo de Souza Junior	Ana Caroline G. Menezes Dantas	(94) 98101-1139

Dê-se ciência e cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 28 DE JUNHO DE 2022

SUPRIDO: LUCIANA DE MEDEIROS ARAUJO – CPF: 083.251.924-37. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 13/2022 para atender às despesas eventuais (Material de Consumo) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 500,00. PROCESSO: 1. 24.002.000193/2022-13. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 28/06/2022 a 25/09/2022 AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulamentam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 264, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

ANEXO I

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
01/06/2022	03/06/2022	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de Uniao da Vitoria	1206	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
30/05/2022	05/06/2022	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringá	704	
01/06/2022	05/06/2022	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	PRM-DOURADOS	1536	
06/06/2022	06/06/2022	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	LICENÇA PATERNIDADE	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
30/05/2022	08/06/2022	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR	Ofício da PRM de Pato Branco	1521	FÉRIAS	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	
30/05/2022	08/06/2022	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	FÉRIAS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
06/06/2022	10/06/2022	DIOGO CASTOR DE MATTOS	PR-PR - 18º Ofício	1385	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
06/06/2022	10/06/2022	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	
06/06/2022	12/06/2022	CAROLLINA RACHEL COSTA FERREIRA TAVARES	6º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1389	LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE S/RE	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringá	704	
06/06/2022	12/06/2022	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSÃO	JOEL BOGO	1º Ofício da PRM de Guaíba	1551	
06/06/2022	12/06/2022	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de União da Vitória	1206	FÉRIAS	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	
06/06/2022	15/06/2022	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavai	1417	FÉRIAS	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	4º Ofício da PRM de Maringá	785	
13/06/2022	15/06/2022	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	
13/06/2022	15/06/2022	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
13/06/2022	15/06/2022	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de União da Vitória	1206	FÉRIAS	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PR-RS	846	
14/06/2022	15/06/2022	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
06/06/2022	16/06/2022	RAFAEL BRUM MIRON	Ofício da PRM de Jacarezinho	911	FÉRIAS	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	Ofício da PRM de Apucarana	1161	
17/06/2022	17/06/2022	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranavá	1417	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringá	704	
17/06/2022	17/06/2022	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS	7º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1390	
17/06/2022	17/06/2022	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
17/06/2022	17/06/2022	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	
13/06/2022	18/06/2022	ANDRE BORGES ULIANO	2º Ofício da PRM de Cascavel	1469	FÉRIAS	JULIANO BAGGIO GASPERIN	4º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1259	
13/06/2022	19/06/2022	MONICA DOROTEA BORA	PR-PR - 14º Ofício	993	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
13/06/2022	19/06/2022	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	PR-PR - 17º Ofício	997	OFÍCIO PROVIDO COM DESIGNAÇÃO SUSPENSA	JOEL BOGO	1º Ofício da PRM de Guaíra	1551	
13/06/2022	19/06/2022	--	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	--	OFÍCIO VAGO	JULIANA MENDES DAUN FONSECA	PRM-SANTOS	1076	
07/06/2022	19/06/2022	ELTON LUIZ BUENO CANDIDO	1º Ofício da PRM de Umuarama	1498	PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE	MAICON FABRICIO ROCHA	Ofício da PRM de Campo Mourão	1468	
20/06/2022	24/06/2022	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
20/06/2022	24/06/2022	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
22/06/2022	24/06/2022	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de União da Vitória	1206	
20/06/2022	26/06/2022	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	PR-PR - 20º Ofício	873	AFASTAMENTO PARA APERFEIÇOAMENTO	JERUSA BURMANN VIECILI	PR-RS	878	
27/06/2022	27/06/2022	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOSE SOARES FRISCH	PR-PR - 13º Ofício	893	
27/06/2022	29/06/2022	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	LAURA GONCALVES TESSLER	Ofício da PRM de União da Vitória	1206	

Período de Substituição		Identificação do Procurador Afastado				Identificação do Procurador Substituto			% de Desoneração
		Nome	Ofício	Mat.	Motivo	Membro Substituto	Ofício	Mat.	
27/06/2022	01/07/2022	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF	PR-PR - 07º Ofício	1149	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ADRIANO BARROS FERNANDES	1º Ofício da PRM de Paranaguá	1353	
28/06/2022	01/07/2022	SERGIO VALLADAO FERRAZ	2º Ofício da PRM de Paranaguá	1350	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	ELENA URBANAVICIUS MARQUES	PR-PR - 10º Ofício	782	
30/06/2022	01/07/2022	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ	2º Ofício da PRM de Maringá	704	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA	Ofício da PRM de Paranaíba	1417	
23/06/2022	01/07/2022	MARCEL BRUGNERA MESQUITA	5º Ofício da PRM de Foz do Iguaçu	1213	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	INDIRA BOLSONI PINHEIRO	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	1345	
27/06/2022	01/07/2022	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE	3º Ofício da PRM de Cascavel	1463	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	JOEL BOGO	1º Ofício da PRM de Guaíra	1551	
20/06/2022	03/07/2022	---	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	--	OFÍCIO VAGO	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON	Ofício da PRM de Guarapuava	1312	

EDITAL Nº 43, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios do Ministério Público Federal no Paraná.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais no Ministério Público Federal no Paraná.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituição remota nos seguintes Ofícios do Ministério Público Federal, nos períodos abaixo discriminados, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais nas unidades mencionadas.

PERÍODO	OFÍCIO	DESIGNAÇÃO
04/07/2022 a 10/07/2022	PRM-PR-CASCADEL/TOLEDO-2º Ofício	Somente feitos
11/07/2022 a 13/07/2022	PRM-PR-CASCADEL/TOLEDO-2º Ofício	Somente feitos
11/07/2022 a 17/07/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos Audiências no grupo NCA-G2
11/07/2022 a 17/07/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos Audiências no grupo NCC-G1
18/07/2022 a 24/07/2022	PR-PR-16º Ofício	Feitos Audiências no grupo NCC-G2
18/07/2022 a 24/07/2022	PR-PR-14º Ofício	Feitos Audiências no grupo NCA-G2
25/07/2022 a 31/07/2022	PR-PR-17º Ofício	Feitos Audiências no grupo NCC-G1

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 14:00 horas do dia 28 de junho de 2022 até as 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2022.

2.2. Havendo mais de um voluntário, o critério de desempate será a antiguidade na carreira.

2.3 O resultado com a indicação do selecionado será divulgado pela Coordenadoria Jurídica da PR/PR, por correio eletrônico, até as 13h (horário de Brasília) do dia 30/06/2022;

2.4 Após a confirmação da seleção, a Chefia do MPF/PR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 Conforme o período e o ofício para o qual foi selecionado, o membro designado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais, pelas audiências e pelo plantão, conforme detalhado no quadro acima.

3.2. No caso de o membro selecionado ficar responsável também por audiências, estas serão realizadas por videoconferência, por meio da plataforma Zoom, cujo link é informado nos próprios autos no Sistema E-proc.

3.3 Caberá ao procurador da República substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme artigo 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Nos termos do art. 37 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, uma vez divulgado o resultado final do concurso de que trata este edital, eventual desistência não surtirá efeito até apreciação do pedido pelo procurador-chefe.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo procurador-chefe da Procuradoria da República no Paraná.

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM./Nº 195, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Salgueiro em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRM-Salgueiro, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Férias	1 a 4/7/2022	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício
Rodolfo Soares Ribeiro Lopes	1555	2º Ofício da PR Polo Salgueiro/Ouricuri	Desoneração em virtude de designação para atuar na ARESV, conforme consta na Port.PGR/MPF nº 472/2022	5 a 8/7/2022	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JUNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM Nº 196, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradora da República para atuar em substituição nos escritórios da PRM-Caruaru, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Mara Elisa de Oliveira	1381	2º Ofício da PRM Caruaru	Férias	13 a 22/7/2022	Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail	937	PR-PE 9º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM/Nº 197, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, sem deslocamento de sua sede funcional, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Pedro Jorge do Nascimento Costa	960	PR-PE 10º Ofício	Férias	18 a 31/7/2022	Tiago Misael de Jesus Martins	1406	2º Ofício da PRM-Patos/PB

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/PI Nº 62, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Escritórios da PR-PI e PRMs, no mês de JULHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, todos de 25 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República indicados no Anexo I para atuarem em substituição, conforme especificado.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos Procuradores interessados, bem como à Coordenadoria Jurídica, à Secretaria Estadual e ao Núcleo de Gestão de Pessoas da PR-PI.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO (A) PROCURADOR(A) TITULAR AFASTADO (A) OU DESONERADO (A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	1045	6º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	1º/07/2022	MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI
				04 e 05/07/2022			
			Férias	06 a 15/07/2022			
			Desoneração em virtude da Chefia	18 a 21/07/2022			
MARCO AURÉLIO ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI	Férias	18 a 21/07/2022	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
				22/07/2022	ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI
MARCO TÚLIO LUSTOSA CAMINHA	731	4º Ofício da PR/PI	Férias	22 a 24/07/2022	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
				25 a 31/07/2022	MARCO AURÉLIO ADÃO	839	8º Ofício da PR/PI
TRANVANVAN DA SILVA FEITOSA	581	3º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	1º/07/2022	ALEXANDRE ASSUNÇÃO E SILVA	871	9º Ofício da PR/PI
				11 a 17/07/2022			
			Férias	18 a 30/07/2022	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI
ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	732	7º Ofício da PR/PI	Folga compensatória	07 e 08/07/2022	PATRÍCIO NOÉ DA FONSECA	1328	1º Ofício da PR/PI

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º RETIFICAR o inciso II do Art. 1º da Portaria nº 45/2022, publicada no DMPF-e Nº 116/2022, Brasília, DF, 23 de junho de 2022, Caderno Administrativo, p. 39, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

II – instrumento negocial:

- a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2021NE000142.
b) Pessoa contratada: Hélio de Brito Alves-ME, CNPJ nº 14.619.707/0001-95.

2. Leia-se:

II – instrumento negocial:

- a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2022NE000111.
b) Pessoa contratada: M. F. DE MOURA EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ nº 08.475.283/0001-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 674, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das PRMs de Niterói, Nova Friburgo e Volta Redonda no mês de julho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das PRMs de Niterói, Nova Friburgo e Volta Redonda, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Eduardo André Pinto	685	2º/Niterói	Férias	10 a 19/07/2022	Paulo Cezar Calandrini	958	3º/Niterói
Paulo Sérgio Filho	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	01 a 15/07/2022	João Felipe Miu	1156	2º/Nova Friburgo
Paulo Sérgio Filho	1393	1º/Nova Friburgo	GAECO	18 a 29/07/2022	Felipe Bogado	1329	3º/Nova Friburgo
Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda	Férias	18 a 22/07/2022	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda
Bruna Menezes	1453	4º/Volta Redonda	Férias	06 a 15/07/2022	Jairo da Silva	1516	1º/Volta Redonda
Stanley Valeriano	1434	3º/Volta Redonda	GAECO	01 a 15/07/2022	Bianca Britto	1414	2º/Volta Redonda

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 675, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR/RJ, conforme o disposto na Portaria PRRJ Nº 504/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PRRJ Nº 504/2022 que dispõe sobre acumulação compulsória de escritórios no âmbito da PRRJ, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição compulsória nos escritórios da PR/RJ, nos períodos a seguir indicados:

Parágrafo Único. O Procurador da República designado para acumular escritórios do NCC, ao receber intimação designando data para realização de audiência, deverá comunicar à DICIJ, por meio do e-mail prrj-dciveljudicial@mpf.mp.br, os dados abaixo:

- 1) processo: número e vara;
- 2) escritório e procurador titulares na data da ciência;
- 3) data e horário;
- 4) tipo da audiência: presencial ou por videoconferência;
- 5) objetivo da audiência: instrução e julgamento, homologação de ANPP etc;
- 6) outras informações úteis

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Ana Paula Ribeiro	1037	13º/NCC	Férias	04 a 13/07/22	Renato Silva	888	43º/4ª VFC
Vinicius Panetto	880	18º/10ª VFC	Férias	07/07/22	Roberta Trajano	829	45º/Saúde
Daniela Masset	1122	19º/1ª VFC	Férias	11 a 14/07/22	Thiago Miller	1066	3º/S. Gonçalo
Marcela Harumi	1349	24º/NCC	Licença-prêmio	07/07/22	Marina Filgueira	934	14º/Saúde

Marcela Harumi	1349	24º/NCC	Licença-prêmio	11 a 12/07/22	Ricardo Baptista	1082	4º/5ª VFC
Fernando Aguiar	1084	25º/8ª VFC	Férias	14 a 15/07/22	Ricardo Baptista	1082	4º/5ª VFC
-	-	34º/3ª VFC	Ofício vago	01 a 06/07/22	Marcela Harumi	1349	24º/NCC
-	-	34º/3ª VFC	Ofício vago	07 a 16/07/22	Leonardo Cortes	907	4º/Niterói
Fernando Lavieri	1118	40º/4ª VFC	Férias	11 a 13/07/22	Gustavo Magno	1000	33º/Patrimônio
Joana Barreiro	1159	42º/1ª VFC	Férias	13 a 19/07/22	Rodrigo Lines	1101	11º/NCC
Ana Padilha	755	48º/Cidadania	Férias	11 a 17/07/22	Cristiane Estrada	1038	51º/7ª VFC

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 676, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PR-RJ Nº 311/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição remota no 2º ofício da PRM-Angra dos Reis para o período de 17 a 26 de junho de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 311/2022 (publicada no DMPF-e - Administrativo, de 24 de março de 2022, página 23) que designou a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição remota no 2º ofício da PRM-Angra dos Reis no período de 17 a 30 de junho de 2022, e considerando Portaria PGR/MPF Nº 496, de 24 de junho de 2022 que cancelou a desoneração da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER de suas atribuições ordinárias no 2º ofício da PRM-Angra dos Reis, a partir de 26 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 311/2022 para modificar a designação da Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ª VFC) para atuar em substituição remota no ofício da Procuradora da República FABIANA KEYLLA SCHNEIDER (2º ofício/PRM-Angra dos Reis) para o período de 17 a 26 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 72, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega aos Procuradores Chefes competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição, inclusive na modalidade remota, no mês de junho de 2022, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador-Chefe Substituto

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
OFÍCIO	NOME.	MAT	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
3º Ofício	Rodrigo Telles de Souza	966	Folgas compensatórias	01/06 a 03/06 e 06/06 a 10/06	Kleber Martins de Araujo	983	2º Ofício
4º Ofício	Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes	1050	Folgas compensatórias	13/06 a 15/06 e 17/06			
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	01/06 a 14/06	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	12º Ofício
10º Ofício	Victor Manoel Mariz	1198	Folgas compensatórias	17/06 e 20/06			
			Desoneração	21/06 a 30/06			
12º Ofício (NCA)	Luís de Camões Lima Boaventura	1419	Folga compensatória	15/06	Márcio Albuquerque de Castro	1455	11º Ofício
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Curso	17/06 a 30/06			
7º Ofício	Fernando Rocha de Andrade	1113	Férias	06/06 a 10/06	Renata Muniz Evangelista Jurema(Remota)	1620	Ofício Único PRM-PDF
			Férias	13/06 a 15/06	Rodrigo Telles de Souza	966	3º Ofício
2º Ofício	Kleber Martins de Araujo	983	Folgas compensatórias	20/06 a 24/06 e 27/06 a 30/06			
13º Ofício PRM-Ceará-Mirim	Felipe Valente Siman	1396	Férias	01/06 a 10/06	Daniel Fontenele Sampaio Cunha	1256	1º Ofício
6º Ofício	Cibele Benevides Guedes da Fonseca	765	Desoneração	15/06			
9º Ofício	Gilberto Barroso de Carvalho Junior	924	Folgas compensatórias	27/06 a 30/06			
Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Férias	01/06	Emanuel Ferreira de Melo	1387	1º Ofício - PRM-Mossoró
			Folgas compensatórias	02/06 e 03/06			
			Férias	08/06 a 13/06			
2º Ofício - PRM-Mossoró	Aécio Mares Tarouco	1448	Folgas compensatórias	15/06 e 17/06			
Ofício Único PRM-Assu	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Férias	27/06 a 30/06			
Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Férias	14/06 a 15/06	Victor Albuquerque de Queiroga (REMOTA)	1504	Of. Único PRM-Assu
			Folga compensatória	17/06			

Ofício Único PRM-Assu	Victor Albuquerque de Queiroga	1504	Curso	01/06 a 03/06	Aécio Mares Tarouco	1448	2º Ofício - PRM-Mossoró
Ofício Único PRM-Caicó	Maria Clara Lucena Dutra de Almeida	1484	Férias	06/06 e 07/06			
Ofício Único PRM-PDF	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Férias	20/06 a 23/06	Felipe Valente Siman (REMOTA)	1396	13º Ofício PRM-Ceará-Mirim
			Férias	24/06 a 29/06	Fernando Rocha de Andrade (REMOTA)	1113	7º Ofício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 453, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 29 de agosto a 09 de setembro de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento/RS, devido ao afastamento do Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 454, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 1º a 17 de julho de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 31 de julho de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 455, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 20 a 29 de julho de 2022 junto ao 2º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 13 a 15 de julho de 2022 junto ao 8º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 457, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 31 de julho de 2022 junto ao 9º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 458, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Revogar a Portaria 448/2022, publicada no Diário do Ministério Público Eletrônico - Caderno Administrativo, página 15, de 27 de junho de 2022, que designou o Procurador da República FREDI ÉVERTON WAGNER, lotado na Procuradoria da República no Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 27 de junho a 1º de julho de 2022, junto à Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, para participar de capacitação.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 459, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HAROLD HOPPE, lotado no 25º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 1º a 05 de agosto de 2022 junto ao 26º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ADRIANO DOS SANTOS RALDI, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 460, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República HENRIQUE FELBER HECK, lotado no Ofício único da Procuradoria da República no Município de Cruz Alta, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 1º a 12 de agosto de 2022 junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria/RS, devido ao afastamento da Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Estabelece concurso para chamamento de Membros para substituição remota nacional nos Ofícios na Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno

Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação ministerial conferida pela Portaria PGR/MPFNº 462, de 16 de junho de 2016,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 02 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 3 ago. 2020. Caderno Administrativo, p. 1., que “dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção para Substituição com Acumulação de Ofícios na modalidade remota em unidades da Federação distintas”.

RESOLVE:

Declarar aberto concurso para chamamento de procuradores da República para substituição remota nacional, a fim de viabilizar o desempenho das funções institucionais na Procuradoria da República em Roraima:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1.O presente processo seletivo tem por objeto o chamamento de procuradores da República para substituir remotamente os seguintes Ofícios da Procuradoria da República em Roraima, no período abaixo discriminado, em razão da necessidade de manutenção regular das atribuições institucionais desta Unidade

PERÍODO	OFÍCIO
04/07/2022 a 15/07/2022	6º Ofício (Criminal) Desoneração do Procurador-chefe (50%)
18/07/2022 a 29/07/2022	6º Ofício (Criminal) Desoneração do Procurador-chefe (50%)
18/07/2022 a 29/07/2022	1º Ofício (Combate à Corrupção) Desoneração Atuação Eleitoral (100%)
18/07/2022 a 29/07/2022	2º Ofício(Combate à Corrupção)

1.2 O presente processo seletivo seguirá as disposições discriminadas, notadamente quanto aos artigos 3º e 5º, da PORTARIA PR-RR Nº 009, de 15 de janeiro de 2021 (PR-RR-00001009/2021), e suas alterações.

1.3 Será atribuído ao membro um ponto por cada dia de acumulação por substituição remota de âmbito nacional.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição remota de âmbito nacional.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da substituição por motivo alheio à vontade do membro selecionado.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os candidatos interessados em participar do presente processo devem se inscrever por meio do sistema SISAM das 15h do dia 28 de junho de 2022 até as 17h (horário de Brasília) do dia 29 de junho de 2022.

2.2. A seleção de membros para substituição remota de âmbito nacional será realizada automaticamente pelo Sistema de Seleção Automatizada de Membros – SISAM, com divulgação do resultado por correio eletrônico, após o término do prazo de inscrições, e observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I – menor pontuação na lista;

II – maior antiguidade

§ 1º Divulgado o resultado, o membro selecionado deverá confirmar ou desistir da seleção em 24h (vinte e quatro horas).

§ 2º Caso não se manifeste no prazo indicado no §2º, considerar-se-á tacitamente confirmada a seleção.

§ 3º Verificada a regularidade e a confirmação expressa ou tácita da seleção, o Procurador-chefe homologará o resultado em até 24h (vinte e quatro horas).

§ 4º Após a homologação do resultado, o membro selecionado somente poderá desistir da substituição caso apresente justificativa ou quando haja interessados em substituição voluntária.

2.3 Após a confirmação da seleção, a Chefia da PR-RR editará portaria de designação do procurador da República selecionado.

2.4 A pontuação prevista no item 1.3 será contabilizada a partir de 1º de agosto de 2021.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

3.1 O Procurador selecionado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais recebidos nos ofícios da PR-RR ora ofertados, no período para o qual ele foi designado, mediante portaria de designação do Procurador-Chefe, fazendo jus à Gratificação por Exercício Cumulativo de Ofício (GECO) conforme período disponibilizado.

3.2. Os feitos enquadrados nos parâmetros acima que não puderem, eventualmente, ser analisados durante o período da substituição remota na PR-RR deverão ser despachados em data posterior remotamente, permanecendo responsável pela manifestação nos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, que lhe foram distribuídos.

3.3 O Procurador selecionado ficará responsável pelas audiências, por videoconferência, de acordo com a escala de audiências semanal da unidade.

3.4 Caberá ao Procurador substituto despachar todos os processos a ele distribuídos conforme art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, a saber:

“Art. 27. O membro designado em substituição responde pelos feitos e procedimentos, judiciais e extrajudiciais, distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelas audiências ou sessões respectivas, salvo ocorrendo coincidência de data e horário, hipótese em que a substituição para tais atos processuais recairá sobre os demais membros da mesma unidade, mediante compensação, nos termos definidos pelo Conselho Superior de cada ramo.

§ 1º Ao membro designado em substituição é vedado restituir os feitos recebidos durante aquele período sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação.

§ 2º Quanto aos feitos recebidos no ofício anteriormente ao período da substituição, o membro designado estará obrigado a adotar medidas urgentes e efetuar todas as manifestações necessárias para evitar preclusão de qualquer espécie ou perecimento de direito, nos termos do regulamento do Conselho Superior de cada ramo.

§ 3º O regulamento do Conselho Superior de cada ramo disporá sobre a possibilidade de compensação e restituição dos feitos não contemplados nas hipóteses anteriores.”

3.5 O Procurador selecionado também ficará responsável pelos feitos do acervo remanescente do ofício, conforme orientações da corregedoria, que só será aplicada se no ofício a ser substituído houver menção expressa e prévia da cota parte semanal.

4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-chefe da Procuradoria da República em Roraima.

Cientifique-se.

Publique-se.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Retificação do EDITAL Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022 do 1º Processo Seletivo Público do ano de 2022 da Procuradoria da República em Roraima, para contratação de estagiários de nível superior.

OPROCURADOR-CHEFE DAPROCURADORIADA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, em razão de erro material torna público a retificação no EDITAL Nº 21, DE 27 DE JUNHO DE 2022 do 1º Processo Seletivo Público de 2022 para contratação de estagiários de nível superior, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

ONDE SE LÊ:

Art. 3º As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 01/07/2021, das 14h às 15h, horário local. Acesso através do link: <https://selecaoestagio.mpf.mp.br>.

LEIA-SE:

Art. 3º As provas serão realizadas por meio do sistema Moodle, em 01/07/2022, das 14h às 15h, horário local. Acesso através do link: <https://selecaoestagio.mpf.mp.br>.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA PR/SC Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Referência: PGEA nº 1.33.000.001278/2022-11.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições de Secretário Estadual conforme a Portaria nº 339, de 7.8.2014;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis de Licitações e Contratos e legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 a 32 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25.5.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação (ETP), do PGEA em referência, a ser composta pelos servidores:

I - Evaldo Hildebrando Cardoso Neto, matrícula 17946;

II - Fabio Alberto Pereira da Cunha, matrícula 9834, e

III - Willian Savi, matrícula 15653.

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Planejamento da Contratação consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO BERNARDI PEREIRA DUARTE
Secretário Estadual Substituto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001296/2022-01 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM/TUBARAO SUPRIDO: MARCOS ANTONIO SQUIZATTO DE OLIVEIRA CPF: 547.793.919-20 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30/06/2022 à 26/09/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 27/09/2022 à 24/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 28/06/2022.

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 120/2022
Divulgação: terça-feira, 28 de junho de 2022 - Publicação: quarta-feira, 29 de junho de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**